



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Of. Gab. nº 28/24

Charqueadas, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Paulo Sérgio Vieira Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 05/24.

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, encaminhar para aprovação dessa Casa, o **Projeto de Lei nº. 05/24**, que “altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2742, de 10 de dezembro de 2014, que autoriza o Município a doar bem imóvel à empresa José Eduardo de S Pereira me e dá outras providências”.

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de retificação do número de matrícula constante na Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Certo de sua acolhida, apresentamos atenciosas saudações.

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 05/24

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2742, de 10 de dezembro de 2014, que autoriza o Município a doar bem imóvel à empresa José Eduardo de S Pereira me e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2742, de 10 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município, por seu Poder Executivo, autorizado a doar à JOSÉ EDUARDO DE S PEREIRA ME uma fração de terras localizada no Distrito Industrial de Charqueadas, com área superficial de 12.000,00m², sito na Rua Nelson Grings, na quadra 606, lote 6/7 A ou 110, cadastro 15741, esquina da Rua Projetada 3 ou Rua Nelson Grings, lado par, formado pelo quarteirão, que faz a seguinte divisa: Acesso Projetada 2, Acesso Projetado 3, Rua Nelson Grings e terras do Estado do Rio Grande do Sul, tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, com área de servidão do Município, medindo 128,87 metros; SUL, onde faz divisa com Acesso Projetado 03, medindo 128,23 metros; LESTE, com lote nº 6/7 B, medindo 89,08 metros e a OESTE, onde entesta com a Rua Nelson Grings, medindo 100,01 metros. Registrado sob a matrícula nº 24.416, fls 1v, livro nº 2 do Ofício do Registro de imóveis da Comarca de São Jerônimo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

MEMORANDO N° 73/2023

Charqueadas, 21 de dezembro de 2023.

De: Departamento de Gestão imobiliária
Para: Secretaria Geral

Assunto: Alteração da Lei Municipal n° 1.657 de 04/08/2004

Solicito que seja alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.667 de 04/08/2004, que "Autoriza o município a receber imóvel por conta da dívida ativa de Claudina Andriotti", incluindo a seguinte redação:

"Um terreno, medindo 336,00m², sito à Rua Agicê José Ramos, na Quadra 247 ou 08, Lote 272 ou 08, cadastro municipal 2047, localizado no Bairro Vila Andriotti, distando 28,00 metros da Rua João de Barro, município de Charqueadas/RS. Tendo o terreno as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, faz divisa com o lote 07 ou 260, medindo 28,00 metros; ao SUL, faz divisa com lote remanescente (dos lotes 09 e 10 unificados), medindo 28,00 metros; ao LESTE, onde entesta com a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00 metros; e, ao OESTE, faz fundos com terras de Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00 metros. No quarteirão formado pelas ruas: João de Barro, Agicê José Ramos, terras do Espólio de Claudina Maio Andriotti e Rua Projetada 42, conforme a matrícula 20.946 do Registro de Imóveis de São Jerônimo/RS."

A alteração se justifica pela retificação da matrícula 20.946 do Registro de Imóveis de São Jerônimo, conforme Processo 63425/2012, e porque o lote não foi contemplado na referida lei, o que impede a efetivação da doação ao município.

Atenciosamente,

KARINE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Oficial Administrativo

Matrícula 11.574

Dep. de Gestão Imobiliária





UM TERRENO urbano, designado como lote nº 236 ou 05, da quadra 247 ou 08, Cadastro 2044-3, com a área de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com frente para a Rua Agecê José Ramos, Bairro São Lourenço, na Vila Andriotti, na cidade de Charqueadas-RS. Tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, com o Lote nº 224 ou 04, medindo 28,00 metros; ao SUL, com o Lote nº 248 ou 06, medindo 28,00 metros; ao LESTE, com a Rua Agecê José Ramos, medindo 12,00 metros; e, ao OESTE, com área remanescente da, cadastro 14857-1, também pertencente a Claudia Maio Andriotti, medindo 12,00 metros.

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE CLAUDINA MAIA ANDRIOTTI, inscrito no CPF nº 042.283.830-68

PROCEDÊNCIA ANTERIOR: Livro 3-Q, nº 13.725.

Emol: R\$ 7,80

Recibo (89807)

Oficial Registradora

MARA REGINA VIROTE
Registradora Substituta

Av-01/Matr.20.946-Prenotado:41.212

TÍTULO: LEI MUNICIPAL CERTIFICO que, a requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, fica averbado que de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 1667 de 04 de agosto de 2004 pela qual o imóvel constante desta matrícula foi autorizado em Dação em Pagamento pelo proprietário Espólio de CLAUDINA MAIO ANDRIOTTI, em favor da requerente por conta da Dívida Ativa apurada no processo administrativo nº 21.717-4, após a assinatura da Escritura Pública. Dou fé. Averbado em 18 de agosto de 2004.

Emol R\$ 15,70

Recibo ()

Oficial Registradora

MARA REGINA VIROTE
Registradora Substituta

Av-02/Matr.20.946-Prenotado: 54.069, em 19 de julho de 2011

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL CERTIFICO que, a requerimento fica o imóvel constante desta matrícula, assim atualizado: **UM TERRENO**, medindo 336,00m², sito na Rua Agecê José Ramos, na Quadra 247 ou 08, Lote 272 ou 08, Cadastro 2047, localizado no bairro Vila Andriotti, distando 28,00 metros da Rua João de Barro, município de Charqueadas/RS. Tendo o terreno as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, faz divisa com o Lote nº 07 ou 260, medindo 28,00

CONTINUA NO VERSO

463



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fts.	MATRÍCULA
1v	20.946

metros; ao SUL, faz divisa com o Lote remanescente (dos Lotes nºs 09 e 10 unificados), medindo 28,00 metros; ao LESTE, onde entesta com a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00 metros; e, ao OESTE, faz fundos com terras de Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00 metros. No quarteirão formado pelas ruas: João de Barro, Agicê José Ramos, terras do Espólio de Claudina Maio Andriotti e Rua Projetada 42. Dou fé. Averbado em 17 de agosto de 2011.

Emolumentos: R\$ 45,80. Selo Digital: 0600.04.0900004.01323 - R\$ 0,50
Digitalização de documentação: R\$ 0,80. Selo Digital: 0600.01.1100004.09110 - R\$ 0,20
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0600.01.1100004.09109 - R\$ 0,20.

Registradora Designada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de São Jerônimo-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original existente neste Ofício, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.73. Dou fé.

São Jerônimo, 18 de agosto de 2011.

MARA REGINA VIROTE - Registradora Designada
Elisabete Dihl Mechebeyer - Escrevente Autorizada
Angela Lorenzo Schmidt - Escrevente Autorizada

Certidão: R\$ 7,70.

Selo: 0600.01.1100004.09204.

Busca: R\$ 5,30.

Selo: 0600.01.1100004.09203.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70.

Selo: 0600.01.1100004.09202.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,30

CONTINUA A FOLHAS

463



LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 04/08/2004

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER IMÓVEL POR CONTA DA DÍVIDA ATIVA DE CLAUDINA ANDRIOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 720 de 17 de outubro de 1995,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder. Executivo autorizado a receber imóveis de CLAUDINA ANDRIOTTI, por conta da Dívida Ativa no valor de R\$ 47.147,40 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), apurada conforme processo *** **

Art. 2º O imóveis dado por dação em pagamento são os seguintes:

Um terreno constante do Lote nº 23 da Quadra 04 do Loteamento denominado VILA NOVA, pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 170, lote nº 157, Cadastro nº 2005-2, na cidade de Charqueadas, com área superficial de 300m², localizado na Rua Pai João da Bahia, bairro denominado Vila Rosa, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Pai João da Bahia, Rua Mato Grosso, Avenida Bento Gonçalves e Rua Dorval Ferreira, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com terras de domínio da Prefeitura de Charqueadas, medindo 3000m; Ao Sul faz divisa com o lote 22 ou 147, medindo 30,00m; Ao Leste faz divisa com o lote 06 ou 328, medindo 10,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Pai João da Bahia, antiga Rua 29, medindo 10,00m. Com Matrícula Sob o Nº 16.236, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Um terreno constante do Lote nº 05 da Quadra OS do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 246, lote nº 101, Cadastro nº 2043-5, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada 41, Rua Projetada 42 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 04 Ou 113, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 06 ou 89, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 18.453, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (Três Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

Um terreno constante do Lote nº 06 da Quadra 05 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 246, lote nº 89, Cadastro nº 2042-7, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada 41, Rua Projetada 42 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 05 ou 101, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 07 ou 77, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 18.454, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Um terreno constante do Lote nº 07 da Quadra 05 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 246, lote nº 77, Cadastro nº 2041-9, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada 41, Rua Projetada 42 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 06 ou 89, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 08 ou 65, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20.942, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Um terreno constante do Lote nº 08 da Quadra 05 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 246, lote nº 65, Cadastro nº 2040-0, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada 41, Rua Projetada 42 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 07 ou 77, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 09 ou 53, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20.943, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Um terreno constante do Lote nº 09 da Quadra 05 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 246, lote nº 53, Cadastro nº 2039-7, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada 41, Rua Projetada 42 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 08 ou 65, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 10 ou 41, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20.944, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (Três Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

Um terreno constante do Lote nº 10 da Quadra 05 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 246, lote nº 41, Cadastro nº 2038-9, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua

Projetada 41, Rua Projetada 42 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 09 ou 53, medindo 29,00m; Ao Sul faz esquina com a Rua Projetada 42, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m, Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20.945, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Um terreno constante do Lote nº 05 da Quadra 08 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 247, lote nº 236, Cadastro nº 2044-3, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 336m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 41, Rua Projetada nº 42 e Área denominada reserva técnica da COHAB, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 04 ou 224, medindo 28,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 06 ou 248, medindo 28,00m; Ao Leste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m; Ao Oeste faz divisa com área remanescente da quadra, cadastro 14.857-1, também pertencente à Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 18.479, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.081,19 (três mil oitenta e um reais e dezenove centavos).

Um terreno constante do Lote nº 07 da Quadra 08 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 247, lote nº 260, Cadastro nº 2046-0, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 336m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 41, Rua Projetada nº 42 e Área denominada reserva técnica da COFIA% com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 06 ou 248, medindo 28,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 08 ou 272, medindo 28,00m; Ao Leste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m, Ao Oeste faz divisa com área remanescente da quadra, cadastro 14.857-1, também pertencente à Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20.947, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.081,19 (três mil oitenta e um reais e dezenove centavos).

Um terreno constante do Lote nº 09 da Quadra 08 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 247, lote nº 284, Cadastro nº 2047-8, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 336m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 41, Rua Projetada nº 42 e Área denominada reserva técnica da COHAB, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 08 ou 272, medindo 28,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 10 ou 296, medindo 28,00m; Ao Leste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m; Ao Oeste faz divisa com área remanescente da quadra, cadastro 14.857-1, também pertencente à Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20.948, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.081,19 (três mil oitenta e um reais e dezenove centavos).

Um terreno constante do Lote nº 10 da Quadra 08 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 247, lote nº 296, Cadastro nº 2048-6, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 336m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 41, Rua Projetada nº 42 e Área denominada reserva técnica da COHAB, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 09 ou 284, medindo 28,00m; Ao Sul faz esquina com a Rua Projetada nº 42, medindo 28,00m; Ao Leste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m; Ao Oeste faz divisa com área remanescente da quadra, cadastro 14.857, também pertencente à Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 20949, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.081,19 (três mil oitenta e um reais e dezenove centavos).

Um terreno constante do Lote nº 01 da Quadra 06 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 244, lote nº 156, Cadastro nº 2027-3, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 42, área da quadra 492 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz esquina com a Rua Projetada nº 42, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 02 ou 144, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o nº 18.455, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Um terreno constante do Lote nº 02 da Quadra 06 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 244, lote nº 144, Cadastro nº 2026-5, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 348m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 42, área da quadra 492 e terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz divisa com o lote 01 ou 156, medindo 29,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 03 ou 132, medindo 29,00m; Ao Leste faz divisa com terras da COPELMI MINERAÇÃO S/A, medindo 12,00m; Ao Oeste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o nº 18.456, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.191,23 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Um terreno constante do Lote nº 01 da Quadra 07 do Loteamento denominado VILA ANDRIOTTI, Pertencente à Claudina Maio Andriotti, cadastrado na Quadra 245, lote nº 195, Cadastro nº 2028-1, na Cidade de Charqueadas, com área superficial de 336m², localizado na Rua Agicê José Ramos, bairro denominado São Lourenço, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Agicê José Ramos, Rua Projetada nº 42, arca da quadra 492 e Área denominada reserva técnica da COHAB, com as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte faz esquina com a Rua Projetada nº 42, medindo 28,00m; Ao Sul faz divisa com o lote 02 ou 207, medindo 28,00m, Ao Leste faz frente para a Rua Agicê José Ramos, medindo 12,00m, Ao Oeste faz divisa com área remanescente da quadra, cadastro 14.856-7, também pertencente à Claudina Maio Andriotti, medindo 12,00m. Com Matrícula Sob o Nº 18.465, no Ofício de Registros de Imóveis de São Jerônimo - RS, Avaliado em R\$ 3.081,19 (três mil oitenta e um reais e dezenove centavos).

Art. 3º A avaliação total dos imóveis, mencionados no artigo anterior, para fins de dação em pagamento é de R\$ 46.532,35 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º A Fazenda Pública providenciará a baixa nos lançamentos da Dívida Ativa consolidada do procedimento fiscal, constante no Processo Administrativo ***.***.***.**, após a assinatura da escritura pública do imóvel.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

Anápio de Souza Ferreira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleber da Silva Souza
Secretário da Administração e Recursos Humanos